PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 361/15

Considerando que a inclusão da "Educação Alimentar" nas escolas é de crucial importância, pois contribuirá sobre maneira um grande avanço no combate a obesidade infantil e juvenil, assim como na redução das doenças cardiovasculares;

considerando que tal medida diminuirá sobremaneira os gastos do Sistema de Saúde (SUS), que chega a 50% (cinquenta por cento) só em doenças crônicas, que esta intimamente ligada aos hábitos alimentares;

Considerando que a dita medida atingirá não somente o estudante como também os familiares, vez que, o estudante adotará com o aprendizado atitudes voltadas à promoção da saúde no âmbito familiar, levando a família a mudanças alimentares que atingirá todos daquele grupo;

Considerando que a educação alimentar contribuirá com a melhoria na qualidade de vida da população dos soteropolitanos em relação as suas atitudes nutricionais, e melhores condições de saúde, o que reduziria gastos públicos com atendimento hospitalar, medicamentos, resultando numa grande economia para o nosso Município, possibilitando novos investimentos em outros setores não menos importantes e principalmente desenvolvendo crianças, jovens e adultos mais saudáveis em nossa Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a inclusão do tema "educação alimentar" nas disciplinas de ciências e biologia ministradas nas escolas pública e particulares do Município de Salvador/Ba.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2015.

ORLANDO PALHINHA